

## ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NUMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

Francisco Mateus Alexandre de Lima  
Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
mateus.ic@hotmail.com

### RESUMO

Educar em direitos humanos é construir o reconhecimento sobre a dignidade humana, é estabelecer uma cultura voltada para a paz entre os indivíduos. O presente artigo é fruto das discussões empreendidas no curso de especialização em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, ofertado na modalidade de Educação a Distância – EAD, que teve como proposta a construção de um plano de ação visando desenvolver ações didático-pedagógicas que fortalecessem a Educação de Jovens e Adultos através do Programa Brasil Alfabetizado no contexto do município de Olho D'água do Borges/RN. A partir da compreensão da educação como um direito, a intenção foi desenvolver diversas atividades que motivassem a permanência dos alfabetizandos no programa partindo de uma metodologia participativa e reflexiva de trabalho priorizando os conhecimentos prévios dos educandos mediante a construção de diversas atividades com foco nos direitos humanos. Nosso aporte teórico teve base em autores como BITTAR (2008); DIAS (2008); FREIRE (1996); TAVARES (2007); BRASIL (2007), etc. Sabe-se que um plano de ação voltado para a Educação em Direitos Humanos tem a intenção de refletir e conseqüentemente intervir sobre a realidade local permitindo que os educandos adquiram sua autonomia, emancipação e o exercício de sua cidadania mediante a apreensão dos conhecimentos culturalmente produzidos pela humanidade. O plano de ação serve de instrumento de reflexão para educadores e educadores planejarem estratégias de ensino sobre os direitos humanos na escola sob a perspectiva de uma aprendizagem significativa, aquela que inclui os conhecimentos sobre direitos, deveres e cidadania.

**PALAVRAS CHAVE:** EJA. Alfabetização de Jovens e Adultos. Educação em Direitos Humanos.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é marcada historicamente pelo seu envolvimento com a alfabetização dos sujeitos que por diversos motivos deixaram de estudar na idade própria<sup>1</sup>. Por esse motivo a luta é travada contra o analfabetismo que gera graves problemas na trajetória de vida de jovens, adultos e idosos.

Este artigo trata de um plano de ação sobre a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no campo dos direitos humanos, compreendendo a educação como um direito fundamental de toda pessoa humana. Compreendendo que Direito é “de forma muito geral, a possibilidade de agir ou o poder de exigir uma conduta dos outros, tanto uma ação quanto uma omissão” (RABENHORST, 2008, p. 15). Entendemos, portanto que, através de práticas pedagógicas emancipatórias é possível promover uma cultura de direitos humanos voltadas para a importância da educação na e para a vida.

O plano ao ser construído teve sua abrangência territorial no município de Olho D'água do Borges localizado no oeste do estado do Rio Grande do Norte. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o ano de 2014 o município tem uma população estimada de 4380 habitantes. E segundo um estudo divulgado pelo

<sup>1</sup> A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96 em seu artigo 4, inciso I, diz que a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade”.

Observatório da educação<sup>2</sup> no ano de 2013 o município supracitado encontra-se entre os municípios do estado com maior índice de analfabetismo constatando que 34,5% de seus habitantes são analfabetos.

O Programa Brasil Alfabetizado foi pensado como campo de intervenção deste plano, em parceria com a prefeitura municipal e sua respectiva secretaria de educação. Foram tomadas como campo para posterior intervenção direta, 08 (oito) turmas de EJA que estão sob a coordenação do programa, envolvendo um total de 103 educandos jovens e adultos. O período destinado à intervenção foi considerado o mesmo de funcionamento do programa no município que corresponde a oito meses de duração que vai do mês de novembro de 2014 a junho de 2015.

Observa-se neste contexto um campo indispensável para um trabalho de intervenção da realidade que tanto é visível em outras localidades como também na comunidade supracitada. Questões como a ausência de ações voltadas para a educação em direitos humanos, desencadeada pela formação inadequada dos alfabetizadores resultando na baixa frequência da maioria dos alunos matriculados ocasionadas por uma série de motivos.

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) teve início em 2003, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. Trata-se de um programa desenvolvido em todo o território nacional, cujo objetivo é despertar, no alfabetizando, o interesse pela continuidade dos estudos<sup>3</sup>. No processo de adesão o atendimento prioritário é para municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo, sendo que 90% destes localizam na região nordeste. Esses municípios recebem apoio técnico na implementação das ações do programa, visando a garantir a continuidade dos estudos aos alfabetizandos. O objetivo do programa Brasil Alfabetizado, portanto é:

promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. Sua concepção reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. (BRASIL, 2012)

Ao longo da história da alfabetização de jovens, adultos e idosos é possível perceber diversos entraves para a concretização do objetivo principal desses programas, que é justamente alfabetizar pessoas jovens e adultas, sendo pertinente explicar a questão da evasão escolar gerada pela falta de estímulo estigmatizada pela idade avançada; formação inadequada dos alfabetizadores, pois a maioria não tem o perfil exigido, que seria, dentre outros

<sup>2</sup> Dados disponíveis em:

<http://www.observatoriodaeducacaodorn.org.br/arquivos/136794415851892bdeb66fc970430968.pdf>. Acesso em: 08 de maio de 2015.

<sup>3</sup> Conforme dados do Portal do MEC. Site: <http://portal.mec.gov.br>. Acessado em 01/05/2015.

elementos, apresentar competências e habilidades para a educação de jovens e adultos; e a necessidade de trabalho para sustento familiar e demais fatores. Desta feita, é necessário que diante das transformações do mundo moderno, tanto as políticas quanto as práticas pedagógicas estejam alinhadas no trabalho de tornar a educação capaz de transformar a realidade desses sujeitos possibilitando sua participação na sociedade através da leitura e da escrita cada vez mais emergente no contexto hodierno. Sobre esse aspecto, a educação de jovens e adultos por meio desses programas de alfabetização precisa contribuir para um trabalho de compreensão da relevância que tem o conhecimento no contexto atual, pelos quais essas pessoas podem satisfazer as suas necessidades de aprendizagem e intervir na realidade de forma propositiva.

### **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: BREVE COMENTÁRIO**

A educação em/para os direitos humanos é um dos campos temáticos que atualmente tem se tido evidência por representar uma luta pela preservação da dignidade humana. Percebemos historicamente, lutas, movimentos e conflitos que culminaram em grandes percas, destruições, violações dos direitos humanos. Diante deste contexto a disseminação da paz tem envolvido a humanidade na busca de reparar, (re) construir, envolver os povos para uma cultura em direitos humanos.

A Década da Educação em Direitos Humanos definida pela Resolução nº49/1995 da ONU traz a identificação de diversos documentos, tais como: artigos, declarações, resoluções e demais outros que culminam na proposta da presença de políticas de educação em direitos humanos, contudo que estejam voltadas para a educação da vida e não apenas educação científica. Tal documento tem seu texto voltado para a implementação de um plano de ação a ser seguida durante os anos de 1995 a 2005, onde a proposta elaborada por esse documento é que a educação em direitos humanos:

deve envolver mais do que o fornecimento de informação e deve constituir um processo abrangente e contínuo pelo qual as pessoas em todos os níveis de desenvolvimento e de todos os estratos sociais aprendam a respeitar a dignidade dos demais e os meios e métodos para garantir tal respeito em todas as sociedades”. (NAÇÕES UNIDAS, p. 80, 1995/2004).

Dentre os diversos pontos elaborados a fim de que governos, instituições, ONGS e demais busquem desenvolver a prática da educação em direitos humanos, podemos visualizar a instituição escolar com o desafio de também desenvolver este papel. O mesmo documento supracitado declara que as entidades educativas governamentais e não governamentais intensifiquem os esforços na construção de programas educativos voltados a educação em matéria de direitos humanos, conforme recomendado pelo plano de ação, em particular

(83) 3322.3222

contato@setep2016.com.br

**www.setep2016.com.**

mediante a preparação e implementação de planos nacionais para a educação em direitos humanos. (NAÇÕES UNIDAS, p. 82, 1995/2004).

A escola é um espaço de “socialização dos conhecimentos historicamente elaborados e compartilhados por uma determinada sociedade” (DIAS, 2008, p.1), espaço este preponderante para a construção de dinâmicas e cultura em direitos humanos, pois também é coautora na formação de um sujeito consciente e sabedor de seus direitos e deveres. A instituição escolar deve adotar em seus sistemas, tais como o projeto político pedagógico e seus projetos educativos a educação em direitos humanos buscando agregar em todas as partes da escola, “princípios de convivência social, participação, autonomia e democracia” (DIAS, 2008, p.2).

Sabemos que para a implantação de políticas de educação em direitos humanos é necessário o completo engajamento dos profissionais que são envolvidos na educação, uma vez que são eles os protagonistas na mediação do conhecimento, é preciso que os que estão envolvidos, que sabem da realidade escolar, busquem o interesse de ações afirmativas para os direitos humanos dentro da escola. A resolução da ONU antes apresentada, também traz o apelo para que os demais profissionais se envolvam na matéria dos direitos humanos, tais como “educadores, organizações religiosas e meios de comunicação social, para que aumentem o seu envolvimento na educação formal e não formal em matéria de direitos humanos” (NAÇÕES UNIDAS, p. 83, 1995/2004).

Nesta perspectiva, para que a escola desempenhe um papel de agente de educação em direitos humanos é necessário que a cada instante busque uma “educação que se quer deve sensibilizar, tocar, atrair, fomentar, descortinar horizontes, estimular o pensamento” (BITTAR, 2008, p.5) e ainda refletir sobre seu papel no contexto em que a mesma é inserida.

Essa reflexão sustenta o argumento de ela não é apenas um espaço de aprendizagem de conteúdos estabelecidos pelo currículo, mas também um lugar onde aprendemos a “ser gente”. Na escola estamos constantemente em contato com o nosso próximo, e assim como na convivência familiar e com a sociedade, na escola também estamos em processo de desenvolvimento de nossa personalidade, de nosso jeito de ser. A partir disso, vemos que a escola não tem apenas um papel de formar um sujeito alfabetizado na “letra e no número”, mas um sujeito pensante, reflexivo e atuante. Desta forma, a escola tende a ser um espaço que valorize as questões de formação de valores e virtudes que coincidam com o objetivo de formar um aluno que esteja em ação e reação consciente.

A educação em direitos humanos é uma das temáticas que deve adentrar os espaços escolares como um norte de desenvolvimento de alunos, professores, diretores e também de outros grupos que envolvem a escola, como pais e tutores. Percebemos que este tema tem sido

trabalhado com maior inserção sobre contextos não formais, em instituições como sindicatos, ONGs e etc. com base na educação popular e participação em ações coletivas (TAVARES, 2007), mas a escola ainda é um espaço que supervaloriza a transferência de conhecimentos e pouca valorização de conteúdos sobre direitos humanos, o que no contexto hodierno deve haver a valorização por contextos e práticas de aprendizagem voltadas aos direitos humanos.

### **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: BREVE HISTÓRICO**

A Educação de Jovens e Adultos é reconhecida no Brasil, como uma modalidade da educação básica caracterizada pela LDB de 9394/96 em seu artigo 37: “a educação de jovens e adultos está destinada a garantir os direitos de todos os indivíduos que não tiveram acesso, ou queiram continuar os estudos tanto no ensino fundamental como no ensino médio”.

Os sujeitos da EJA são homens e mulheres que emanam de populações de carência socioeconômica, porém de cultura local muito rica. São trabalhadores que tiveram seus direitos negados a favor de um trabalho de subsistência. No entanto, com o advento da tecnologia e o sucesso da industrialização e a capacitação, em outras palavras, a formação geral tem evidenciado o desejo constante dos indivíduos possuírem saberes atualizados e ademais conhecimentos diversos sobre o mundo ao seu redor.

Frente a tudo isso, tem-se um trabalho dinâmico a perfazer. O alfabetizador de jovens e adultos não é apenas um no meio deles, embora ainda se construam conceitos acerca do alfabetizador, como tal este ser da mesma faixa etária que o educando, não implica dizer que não se possa perpetuar uma aprendizagem significativa. A desmotivação desse público se dá pela falta de uma mediação interculturalizada. Desta forma, com as mudanças de faixas etárias, com a inserção de jovens e adultos, necessita para esse profissional um conhecimento, isto é, metodologias que impregne a realidade de cada um, os desejos e anseios explicitados, enfim, uma didática que privilegie os saberes que trazem da convivência social.

Sabemos que a Educação de Jovens e Adultos, no Brasil, originou da relação e compromisso constituído entre a alfabetização e a educação popular, na qual a educação contribuía para que estas pessoas voltassem a ter esperança na possibilidade de mudança e melhoria de suas vidas ao poderem ler o que estava a sua volta e desse conhecimento pudesse mudar algo ao seu redor (FREIRE, 1976). A educação popular era tida como uma ferramenta de libertação das classes menos favorecidas da sociedade, exploradas e expulsas da mínima condição de sobrevivência digna e humana.

As experiências pedagógicas do educador Paulo Freire, denominadas como de uma “educação libertadora” materializa o conceito de Educação Popular como um novo modelo pedagógico para pensar a educação de Jovens e Adultos. Conceber a EJA desde a Educação

Popular significa alicerçar-se num conceito de educação em que a transformação histórica e cultural faz parte de seu processo e nisso reside a sua dimensão política. Essa concepção de educação de jovens e adultos orienta o trabalho pedagógico a partir da realidade dos educandos, na qual o processo de escolarização parte das experiências e saberes populares para então articular-se com os referenciais teóricos.

A EJA passou por diversas definições ou concepções no contexto da educação popular manifestando-se sob diversas formas, princípios e objetivos que buscava um sentido de conscientização da classe oprimida, termo que para Freire condizia aos educandos que sofriam injustiças pela falta do saber alfabetizado e letrado. Nessa definição, uma prática educativa voltada para a consciência, compreenderá que esses sujeitos envolvidos nessa modalidade de ensino tem direito a uma educação propulsora e de uma formação capaz de ser atuante na sociedade como cidadão pleno de direito.

Para tanto é necessário que:

“a conscientização se torna autêntica com a prática da transformação da realidade. Daí, a necessidade de superar a ótica de que a educação esteja separada da política; a educação deve ser concebida como alavanca da transformação da realidade” (WANDERLEY, 2010, p, 37).

Neste contexto, a educação política e educação são indissociáveis, podemos dizer que sempre ambas estão intimamente conectadas. E educação popular, ao lado da alfabetização de jovens e adultos, constitui uma relevante presença de uma dimensão popular no cenário político nacional, numa relação intrínseca entre três aspectos que levam a uma politização da consciência: alfabetização-educação, popular-participação e conscientização.

Quando nos referimos à educação de jovens e adultos, nos reportamos logo a pensar quem são os sujeitos que fazem parte dessa modalidade de ensino que a cada dia cresce em nosso Brasil e de certa forma se destaca em nosso cenário educacional. Os alfabetizandos são indivíduos que tem uma história de vida sofrida e uma cultura riquíssima que deve ser levada em consideração em seu processo de formação. Podemos apontar diversos fatores que influenciaram no seu afastamento das escolas, dos quais se destacam os de ordem econômica, social, política, geográfica e cultural.

Arroyo (2001, p. 15) ao caracterizar o alfabetizando da educação de jovens e adultos, afirma que: “falar da existência de jovens e adultos subescolarizados, é falar da exclusão daqueles que ainda não tem acesso à escola pública, é falar da evasão e do fracasso escolar”.

Assim, um excelente aliado na construção do conhecimento desses alunos é a sua bagagem de conhecimentos que estão acumuladas no decorrer de sua vida, ou seja, seus conhecimentos da vida, do seu mundo. Esse se constitui uma contribuição significativa que

deve ser levada em consideração, pois como já dizia Freire (1996, p. 30), “[...] ensinar exige respeito aos saberes e cultura dos alfabetizandos”.

Conforme Candau e Koff (2006) apud Galera e Filietaz (2010) “a globalização gera contradições que contribuem à violação dos Direitos Humanos, representado principalmente na injustiça cognitiva”. Do homem foi tirado o direito à letra para dar lugar à fome de comida. O tempo no campo, nas atividades de agricultura, de colheita das plantações, retirava-lhe a disposição de ir até a escola.

Com a escola o aluno tem acesso a conhecimentos preliminares da vida que vão ser necessários para a melhor convivência em sociedade. O acesso ao conhecimento sistematizado faz com que cheguem a estágios mais avançados em setores de trabalho que necessite de qualificação adequada. Além do qual dos conhecimentos humanísticos, isto é, de conhecimentos de relações humanas que são chaves para a criação de laços preponderantes para bons relacionamentos em determinadas situações em empresas, lojas, em fim, nas diversas instituições e ambientes.

O alfabetizador de EJA deve considerar-se como sujeito de sua própria história e como agente ativo do saber a ser transmitido a seus alunos, além de manter uma intrínseca relação entre alfabetizador e alfabetizando, para que possa desempenhar o papel de formar cidadãos críticos e reflexivos, capazes de aprender, se desenvolver, se relacionar, se comunicar e acima de tudo capaz de escrever sua própria história de vida.

Constituir-se alfabetizador de jovens e adultos é mais do que constituir-se meramente um professor que dá aula, pois o compromisso com os oprimidos torna-o um agente com a possibilidade instigar processos de conscientização que primam pela libertação em detrimento do aprisionamento junto aos seus alfabetizandos nas mesmas correntes da justiça social. Trata-se de um posicionar-se que requer, acima de tudo, uma identidade conscientizada. (SOEK, 2009, p.24):

Sabemos que para isso ocorrer é necessária a formação continuada dos alfabetizadores de jovens e adultos em que a formação deva envolver teorias e práticas correspondentes às realidades de vida dos alfabetizandos, bem como as que estão ligadas a conscientização, cidadania, direitos humanos e etc.

Segundo Paulo Freire (2003), “os adultos exigem do professor, além dos saberes disciplinares, práticas educativas que aproveitem a sua bagagem cultural e experiência acumulada”. A realidade, ou melhor, a vida e experiências dos educandos de EJA são sem dúvida o ponto de partida e de chegada numa educação que é construída a partir do protagonismo dos seus sujeitos. É esta a concepção e perspectiva da pedagogia freireana e que pode ser recuperada nas práticas alfabetizadoras de pessoas jovens e adultas.

## ALFABETIZANDO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: PROCESSOS METODOLÓGICOS.

O desenvolvimento do Plano de Ação no contexto da educação de jovens e adultos possibilita de contar com uma diversidade de atividades que visem contemplar os conhecimentos prévios dos educandos, uma vez que, estes detém uma gama de conhecimentos da cultura popular advindos de seu viver cotidiano. Desta forma, são necessárias metodologias capazes de trabalhar tais saberes a fim de adquirir a consciência da importância do saber para o mundo em que vivem além da percepção de sujeito detentor de direitos.

Nesse sentido, a metodologia aqui proposta tem caráter interventivo na realidade das turmas de EJA do PBA em que se percebe ausência de trabalhos voltados à educação em direitos humanos como forma de estímulo a permanência destes sujeitos no Programa.

O desenvolvimento do plano se dará a partir do funcionamento das aulas das turmas que ocorrem nos turnos vespertino e noturno em instituições sociais, sendo sua realização com a carga horária de 08 (oito) horas semanais, como prescreve as normas de funcionamento do PBA. Segue abaixo as metas a serem alcançadas bem como as atividades propostas:

**Meta 1:** Garantir a permanência de menos 70% dos alfabetizando jovens e adultos no Programa Brasil Alfabetizado até o final de sua etapa, através de atividades didáticas que provoquem aprendizagens significativas.

Ações propostas:

- Realizar oficinas temáticas relacionadas: a água e sua utilização e preservação; cultura folclórica do nosso estado e município; saúde individual e coletiva;
- Realizar semanalmente círculos de diálogos na concepção de uma conscientização transformadora;
- Organizar, com a participação dos educandos, exposição de imagens de pessoas importantes para a história local, sobretudo pessoas ligadas às classes populares: parteiras, benzedoras, contadores de histórias, trabalhadores de manufaturas, etc.;
- Resgatar histórias e relatos de pessoas conhecidas que estudaram a partir da juventude, como forma de incentivá-los a continuar;
- Construir a memória biográfica dos alfabetizando, registrando as motivações que o levaram a retornar à escola.

**Meta 2:** Desenvolver formação sobre a temática dos Direitos Humanos para, no mínimo, 80% dos jovens e adultos inseridos no PBA.

Estratégias:

- Desenvolver palestras e oficinas sobre temas do interesse do grupo e que tem a ver com a violação dos direitos, o exercício, o resgate, o empoderamento.
- Reproduzir filmes e documentários em sessões planejadas a fim de ampliar o

conhecimento e reflexão dos alfabetizando sobre os direitos humanos;

FONTE: Autor (2015)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola é e sempre será a instituição social responsável pela disseminação dos conhecimentos produzidos por homens e mulheres tendo a árdua missão de trabalhar a formação dos sujeitos. Desta forma, a escola enquanto ambiente que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas transformadoras deve direcionar suas finalidades para a formação de sujeitos críticos, criativos, ativos e atuantes do qual é reconhecida neste plano como espaço estratégico de ação na educação em direitos humanos.

Neste sentido este plano coloca a educação em e para os direitos humanos como um tema presente no cotidiano das aulas dos jovens e adultos do Programa Brasil Alfabetizado apostando que o mesmo se consolidará numa significativa contribuição ao fortalecimento de um entendimento dos conceitos práticas de EDH como indissociáveis ao respeito pelo outro, a tolerância, e mais que isso, à autonomia e à emancipação dos sujeitos.

A construção de um plano de ação como este aqui apresentado é uma possibilidade de que jovens, adultos e educadores, possam refletir sobre sua realidade e os fenômenos ocorrentes ligados à violação ou defesa de direitos, antes de tudo venham reconhecer e resignificar o direito do acesso e permanência do alfabetizando em uma educação de qualidade. Isto está intrinsecamente relacionado aos princípios da Educação em Direitos Humanos postos no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007) que preconiza a universalização da educação básica dando-nos o entendimento da inclusão de todos os indivíduos na educação.

Enfim, pensar a EJA sob a perspectiva da educação em direitos humanos é reconhecer que os sujeitos educandos precisam ter seus direitos reconhecidos, respeitados e defendidos como condição do saber na contemporaneidade. A partir da construção e efetivação de práticas pedagógicas em direitos humanos é possível criar um ambiente onde os saberes de cada um sejam apreciados e indispensáveis para a atuação nos mais diferentes espaços da sociedade.

No campo da educação de jovens e adultos percebe-se a necessidade do acesso ao mundo letrado e autonomia do sujeito frente a sua relação com o mundo. Neste caso, esse plano de Ação tem a intenção de possibilitar que o direito dessas pessoas seja garantido em sua efetividade e que dele seja empreendida práticas de ensino e aprendizagem que possibilite a formação necessária para atuação dentro e fora das instituições de ensino.

A prática de uma educação em direitos humanos assume no contexto moderno uma necessidade emergente e relevante nos diversos espaços de convivência formal e informal, os quais são as instituições escolares, instituições de trabalho, instituições religiosas, sindicatos,

instituições não governamentais, bem como em nosso cotidiano. Essas práticas como parte da formação para a cidadania devem estar pautadas em princípios éticos, políticos e na consciência crítica do indivíduo.

Diante desse pressuposto, devido à diversidade de participantes nessas instituições, poderão surgir diariamente diversas violações de direitos representados através de atos de discriminação, violência, indiferença. Nesse viés é imprescindível uma educação em direitos humanos, que assuma o compromisso pela preservação dos valores político, econômico e social, e que trave uma luta em favor da defesa dos direitos que são dignos a cada sujeito, promovendo o empoderamento das pessoas com capacidade para uma convivência coletiva e harmoniosa.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, M. A educação de jovens e adultos em tempo de exclusão. In: **Alfabetização e cidadania**, n. 11/RAAAB – Rede de Apoio à Ação Alfabetizadora do Brasil. Abril, 2001;

BITTAR, Eduardo C. B. **A Escola como espaço de emancipação dos sujeitos**. IN: Direitos Humanos: capacitação de educadores / Maria de Nazaré Tavares Zenaide, et al. – João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, V.02, 2008.

BRASIL, MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9394/96. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 29 de abril de 2015.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação de Direitos Humanos**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007, 76 p.

DIAS, Adelaide Alves. **A escola como espaço de socialização da cultura em direitos humanos**. IN: Direitos Humanos: capacitação de educadores / Maria de Nazaré Tavares Zenaide, et al. – João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, V.02, 2008.

FREIRE, Paulo. **Educación y cambio**. Buenos Aires: Editorial Búsqueda, 1976.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura)

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. 18. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GALERA, Joscely Maria Basseto e FILIETAZ, Marta Rejane Proença. **Atuação da universidade tecnológica federal do Paraná no processo de inclusão educacional de**

**jovens e adultos por meio do PROEJA.** Disponível em: <http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/54.pdf>. Acesso em 29 de abril de 2015.

NAÇÕES UNIDAS. **Direitos Humanos:** A década das nações unidas para a educação em matéria de direitos humanos, 1995/2004. Lições para a vida. Número I, Série Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos, 1995/2004. Disponível em: [http://www.gddc.pt/direitos-humanos/serie\\_decada\\_1\\_b.pdf](http://www.gddc.pt/direitos-humanos/serie_decada_1_b.pdf). Acesso em 10 de novembro de 2014.

RABENHORST, Eduardo R. **O que são direitos humanos?** IN: Direitos Humanos: capacitação de educadores / Maria de Nazaré Tavares Zenaide, et al. – João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, V.01, 2008.

SOEK, Ana Maria. **Mediação pedagógica na alfabetização de jovens e adultos/** Ana Maria Soek, Sonia Maria Chaves. Haracemiv, Tânia Stoltz. – Curitiba: Ed. Positivo, 2009.

TAVARES, Celma. **Educar em Direitos Humanos: O desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar.** IN: Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. Organizado por Rosa Maria Godoy Silveira, Adelaide Alves Dias, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, Maria Luíza Pereira de Alencar Mayer Feitosa e Maria de Nazaré Tavares Zenaide (João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007).

TOZZI, Devanil; [e outros]. **Caderno de cinema do professor:** dois. Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação; organização, - São Paulo: FDE, 2009. 96 p.: il.

VIEIRA, Elaine; VOLQUIND, Lea. **Oficinas de ensino:** O quê? Por quê? Como? 4. Ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

WANDERLEY, Luiz Eduardo w. **Educação popular:** metamorfoses e veredas. São Paulo: Cortez, 2010.